



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 124, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Erick Lamartine Leão Joca, matrícula nº 16.371 e Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula nº 22.580, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 011/2015, celebrado entre o CNMP e Ingram Micro Tecnologia e Informática LTDA, que tem por objeto a aquisição de suporte técnico e atualização de licenças aderente ao programa *Passport Advantage Express* para a solução de BI IBM COGNOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de julho de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL